



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OS CONTROLES INTERNOS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS INDICADORES DE GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.**

BASE: 2º SEMESTRE/2011

Em cumprimento às exigências previstas nos artigos 8º, 9º e parágrafo único, inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004 e conforme o artigo 12 da Resolução 29, de 31/08/2009, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, este Conselho Fiscal, reunido nesta data, analisou a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva da Entidade para avaliação do resultado da Política de Investimentos e de Controles Internos e a execução orçamentária, bem como dos indicadores de gestão das despesas administrativas do Plano de Benefícios e apresenta a seguinte manifestação:

**1. Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores** - Os recursos da Entidade estão sendo administrados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, inclusive quanto ao enquadramento das aplicações. Os dados seguintes demonstram o enquadramento legal e o posicionamento em 31.12.2011. **Renda Fixa** – Limite legal – **100,00%** - Política de Investimentos – **100%** - Alocação 2º semestre/2011 – **98,92%**, sendo: 87,94% em Fundos de Investimentos-BD e 10,98 em Fundos de Investimentos-PGA. **Renda Variável** – Limite Legal – **70%** - Política de Investimentos – **45%** - Alocação 2º semestre/2011 – **0,00%** - **Investimentos Estruturados** -Limite Legal – **20%** - Política de Investimentos – **20%** - Alocação no 2º semestre/2011 – **0,00%** - **Investimentos no Exterior** - Limite Legal – **10,00%** - Política de Investimentos – **10,00%** -Alocação no 2º semestre/2011 – **0,00%**; -**Investimentos Imobiliários** – Limite legal – **8,00%** - Política de Investimentos – **8,00%** - Alocação 2º semestre/2011 – **0,70%**, - **Empréstimos a Participantes** - Limite legal – **15%** - Política de Investimentos – **15%** - Alocação 2º semestre/2011 – **0,38 %**. Em consonância com decisão do Conselho Deliberativo da Entidade esses números demonstram que os recursos aplicados no mercado financeiro migraram em sua totalidade para o segmento de Renda Fixa, conforme nos informa a Diretoria Executiva, acrescentando que, a partir de setembro/2011, os valores que eram

geridos pelos Bancos Itaú e Santander foram aplicados junto à BBDTVM, subsidiária do Banco do Brasil S.A., patrocinador da PREVBEP, acentuando-se, assim, a política de baixa tolerância ao risco.

**2. Rentabilidade** - As rentabilidades dos recursos dos planos de benefícios e de gestão administrativa, auferidas no curso do segundo semestre de 2011, situaram-se em 2,35% e 5,44%, respectivamente. Os números abaixo mostram que o segmento de Renda Variável (Ações) foi o responsável pela ocorrência da baixa rentabilidade dos recursos do plano de benefícios, apresentando resultado negativo de (12,01%) no semestre. Essas aplicações ficaram neste segmento até agosto/2011. A seguir, a demonstração dos resultados: **Renda Fixa do BD** - Posição em R\$ - **79.223.865,73** - Participação - **(98,80%)**, totalmente aplicados em Fundos de Investimentos. Meta Atuarial - 3,14% - Rentabilidade Realizada - 5,22% Divergência Não Planejada - DNP - 2,08% - **Renda Variável (Ações)** - Posição em R\$ - **0,00** - Participação - **0,00%** - Meta Atuarial - **3,14%** - Rentabilidade Realizada **(12,01%)** - Divergência Não Planejada - DNP - **(15,15%)** Esses números se referem a aplicações em ações nos meses de julho a setembro/2012 - **Investimentos Imobiliários** - Posição em R\$ - **627.550,18** - Participação - **0,78%** - Meta Atuarial - **3,14%** - Rentabilidade Realizada - **4,51%** - Divergência Não Planejada - DNP - **1,37%** - **Empréstimos a Participantes** - Posição em R\$ - **340.647,68** - Participação - **0,42%** - Meta Atuarial - **3,14%** - Rentabilidade Realizada - **5,89%** - Divergência Não Planejada DNP - **2,75%** - Total do Plano BD - Posição em R\$ - **80.192.063,59** - Participação - 100,00% - Meta Atuarial - **3,14** Rentabilidade Realizada - **2,35** Divergência Não Planejada - DNP - **(0,79)** **Renda Fixa do PGA** - Posição em R\$ - **9.891.668,18** - Participação - **100,00%** - **Meta Atuarial** - **3,14** - Rentabilidade Realizada - **5,44** - Divergência Não Planejada - DNP - **2,30**. Essas aplicações foram feitas em Fundos de Investimentos. Total dos Planos BD e PGA - **R\$ 90.083.731,77** (noventa milhões, oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). correspondentes aos segmentos acima, representando uma participação de 100% dos recursos disponíveis.

### **3. Custos da Gestão de Recursos e Serviços Terceirizados** -

Os custos com gestão de recursos e serviços terceirizados no montante de R\$ 306.650,75 no semestre, nos termos informados pela Diretoria Executiva e conforme demonstrado a seguir, representam 0,3695% dos recursos garantidores (R\$ 82.982.172,49 em 31/12/2011): a) Taxa de Administração de Recursos - R\$ 72.271,76 - b) Taxas e Tarifas Bancárias-R\$ 20.922,45 - c) Serviços de Custódia R\$ 21.933,17 - d) Consultoria Jurídica R\$ 17.129,86 - e) Serv.Cálculos Diverg. Não Planejada-DNP R\$ 5.357,44 - f) Consultoria Atuarial R\$ 26.195,01 - g) Serviços



de Auditoria Externa (obrigatória) R\$ 4.000,00 - h) Consultoria Contábil R\$ 63.379,00 - i) Serviços de Assessoria R\$ 37.701,57 - j) Serviços de Informática R\$ 31.480,20 - k) Outras Taxas de Investimentos R\$ 6.280,29 - **TOTAL: R\$ 306.650,75** - Observa a Diretoria que a despesa com taxa de administração de recursos baixou de R\$ 292.293,65 no primeiro semestre de 2011 para R\$ 72.271,76 no segundo semestre. Este valor corresponde à despesa de julho e agosto de 2011, quando a Entidade ainda mantinha parte de seus recursos sob gestão dos Bancos Itaú e Santander. Doravante, tal despesa não mais ocorrerá. Continua o Relatório da Diretoria, conforme adiante transcrito, com exclusão dos quadros ilustrativos.

**4. Controle de Riscos** – “*Os Riscos de Crédito e a Divergência não Planejada-DNP, estão em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos e na Instrução Normativa nº 04, de 26.11.03, da então Secretaria de Previdência Complementar-SPC.*”

**5. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais** - “*A Avaliação Atuarial de 2010, com validade até o final deste exercício, foi desenvolvida pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que utiliza desde 2006 premissas atuariais baseadas em estudo de aderências de hipóteses, com definições diferentes daquelas praticadas até a Avaliação Atuarial de 2005. O novo método atendeu aos requisitos previstos na Resolução Nº 18, de 28/03/2006, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC. Em função da necessidade de atender ao disposto na Resolução CGPC nº 26/08, o resultado superavitário do Plano acima de 25% do total das Reservas Matemáticas implicou em revisão das premissas para tábua de mortalidade AT2000 e para a taxa de juros (taxa de desconto atuarial) de 5% ao ano. No último Demonstrativo Atuarial-DA, de 31.12.2011, não há qualquer outro indicativo que invalide as premissas e hipóteses atuariais aplicadas na determinação das obrigações e compromissos do Plano de Benefícios da Entidade. Conclui-se que as premissas, hipóteses atuarias e tábuas biométricas adotadas, estão aderentes aos compromissos do Plano.*”

**6. Da Alteração do Estatuto e Regulamento** – “*No curso do 2º semestre de 2011 não houve alteração no Estatuto e Regulamento da Entidade. Com a incorporação do Banco do Estado do Piauí S.A. ao Banco do Brasil S.A., ocorrida em 28.11.2008, assumindo este a condição de patrocinador da Entidade, reencaminhamos em 09.07.2009, todo o processo de alteração do regulamento, na forma de proposta, adequando-o às Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29.05.2001, para anuência do novo patrocinador e simultâneo encaminhamento ao Departamento de Coordenação e Controle de Empresas Estatais-DEST, para*

*emissão de parecer. Através dos expedientes PREVBEP-2010/120 e PREVBEP-2010/138, de 18.06 e 22.07.2010, respectivamente, já por solicitações do novo patrocinador, Banco do Brasil S.A., fizemos novas reapresentações, sem resultado conclusivo até a elaboração deste documento.”*

**7. Destinação do Superávit** – *“Em decorrência dos resultados superavitários verificados há vários anos consecutivos, a empresa Mirador que presta assessoria atuarial à Entidade, por meio das correspondências MIRADOR-PREVBEP/011-2007 e Mirador 156/2010, apresentou estudos indicando opções de destinação do superávit, sem que pudéssemos implementá-las, desde quando o patrocinador, Banco do Brasil, apesar dos nossos vários pleitos, não se manifestou acerca dos critérios sugeridos pela nossa assessoria atuarial, inclusive já aprovados pelos participantes e assistidos da PREVBEP.”*

**8. Controles Internos** – *“a) Para manutenção dos Controles Internos da Entidade dentro das exigências previstas na Resolução nº 13, de 01.10.2004, do então Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC, foram implantados e encontram-se em funcionamento os seguintes sistemas: - Empréstimos a Participantes e Assistidos; -Folha de pagamento dos Assistidos e Pensionistas; -Folha de pagamento dos empregados da Entidade; -Folha de pagamento dos prestadores de serviços contratados; -Controle da Reserva de Poupança; -Sistema de cálculos para concessão de aposentadorias e pensões. b) A Entidade vem cumprindo rigorosamente o calendário de obrigações junto à Superintendência de Previdência Complementar-PREVIC, Participantes, Assistidos, Patrocinador e Conselhos, de acordo com as normas regulamentares. c) Esta Diretoria entende que os controles internos mantidos pela Entidade são capazes de atender ao desejado e às recomendações da legislação e normativos pertinentes..”*

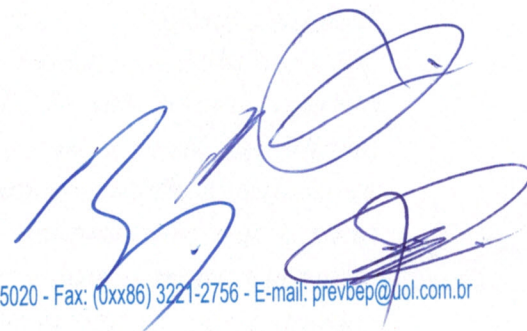
**9. Acompanhamento da Fonte de Custeio e das Despesas Administrativas** – Sobre este item foi lido trecho do Relatório da Diretoria Executiva do teor seguinte:

*“a) **Fonte de Custeio**: Analisando o demonstrativo acima que demonstra a Fonte de Custeio, observa-se que no curso do exercício de 2011 ela atingiu 1,30% dos Recursos Garantidores, ultrapassando o percentual limitador de 1% da taxa de administração, estabelecida no art. 6º da Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31.08.2009. No decorrer do próximo exercício de 2012, a fonte ficará enquadrada no limite regulamentar, com expectativa de que o percentual se reduza a 0,85%, em relação ao mencionado limitador de 1%. Esse compromisso foi*

*firmado por esta Diretoria Executiva perante o Órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, através do expediente PREVBEP-2012/020, de 25.01.2012, acompanhado de um Plano de Metas e Acompanhamento do Custeio Administrativo, com enquadramento previsto para ocorrer até 31.12.2012 e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP em sua 1ª Reunião Extraordinária de 25.01.2012, tudo em atendimento ao Ofício da PREVIC nº 5203/DIACE/DIFIS/PREVIC, de 29.11.2011*

*.b) **Acompanhamento das Despesas Administrativas:** As despesas Administrativas do exercício de 2011, no montante de R\$ 1.268.133,49, mesmo um pouco abaixo do orçado, no valor de R\$ 1.504.918,25, situou-se acima do ideal. Analisando-se os indicadores de gestão, conforme descritos a seguir, apurados no quadro 09, verifica-se que alguns foram considerados elevados e superiores à média do segmento, ainda que comparados a outras entidades de porte e características semelhantes, enquanto os indicadores da própria entidade na posição de 31.12.2011 apresentaram redução em relação a 31.12.2010, quais sejam: POSIÇÃO em 31 de dezembro – Relação/Indicadores – Entidade 2011 – Despesa Per Capita – R\$ 6.536,77 – Entidade 2010 – R\$ - 11.012,88 - Segmento 2010 – R\$ - 1005,70 – Despesa Adm. Sobre o Ativo Total – Entidade 2011 - 1,40% - Entidade 2010 – 2,40% - Segmento 2010 – 2,36% - Despesa Adm. Sobre o Patrimônio – Entidade 2011 – 1,52% - Entidade 2010 – 0,00% - Segmento 2010 – 0,00%..” Observa a Diretoria Executiva que a Despesa Per Capita é a relação entre as Despesas Administrativas e o número de participantes da Entidade, e continua:*

*“c) **Providências:** Como medida saneadora o Conselho Deliberativo da Entidade em sua 2ª Reunião Extraordinária de 31.05.2011, aprovou proposição da Diretoria Executiva, objeto do expediente PREVBEP-2011/091, datado de 31.05.2011, sugerindo a migração total dos recursos, até então sob administração dos gestores, Banco Itaú, Santander e a própria Entidade para a BBDTVM, mediante aplicação em um Fundo Exclusivo-Multimercado, considerando-se os seguintes fatores: a) a possibilidade de um relacionamento mais confiável, de compromissos mútuos e constantes, por tratar-se de subsidiária do patrocinador da PREVBEP, Banco do Brasil S.A.; b) uma redução significativa na taxa de administração dos recursos e, por fim, c) por entendermos que a meta de rentabilidade oferecida poderia manter maior aderência com a meta atuarial e menor nível de exposição ao risco, tendo-se em vista uma massa de participantes madura, ou seja, com maior número de participantes em gozo de benefícios em relação ao número de contribuintes em atividade*



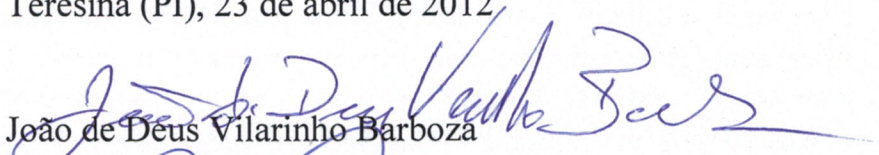


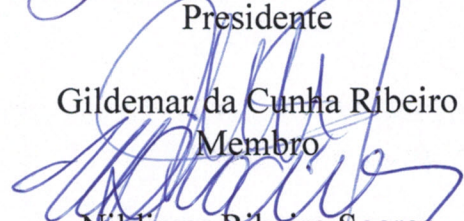
d) **Resultados** : A adoção dessas providências efetivaram-se somente a partir de setembro/2011, cujo efeito pode ser observado na redução das despesas de “Taxa de Administração de Carteiras”, orçada para o exercício de 2011 em R\$ 674.432,29 e realizada em R\$ 364.565,41, representando uma queda de 45,94% sobre o valor orçado.

*Ficando à disposição desse Conselho Fiscal para prestar qualquer informação adicional julgada necessária, firmamo-nos, Atenciosamente .Heitor Siqueira d’Albuquerque – Diretor Superintendente – Antonio de Alencar Vieira – Diretor Financeiro – Ivo Felício Borges – Diretor de Seguridade e Administração.”*

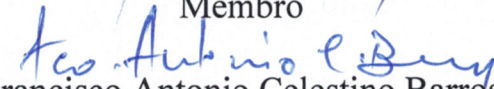
Diante do exposto, o Colegiado considerou pertinentes e adequados os procedimentos da Diretoria Executiva no decorrer do semestre em foco.

Teresina (PI), 23 de abril de 2012.

  
João de Deus Vilarinho Barboza  
Presidente

  
Gildemar da Cunha Ribeiro  
Membro

  
Nildimar Ribeiro Soares  
Membro

  
Francisco Antonio Celestino Barros  
Membro